



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n°94/2022, de 29 de junho de 2022

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL, PELA MORTE DA MARIA FELISMINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o falecimento da Senhora, MARIA FELISMINO DA SILVA, ocorrido hoje, 29 de de junho de 2022, às 9:45h, em sua residência, situada na Rua João Fernandes de Lima, nesta cidade.

Considerando, a prestimosa mulher, mãe, avó e cidadão de conduta irreprovável, religiosamente muito ativa, como fiel católica de fora:

Considerando o consternamento geral do povo de Alagoinha, o sentimento de solidariedade e pesar, dor, saudades, pela partida póstuma da saudosa, MARIA FELISMINO DA SILVA, conhecida carinhosamente por todos de Alagoinha, como Dona MARIA DE VALDO CALIXTO,

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público de Alagoinha, render justas homenagens aquele, que com seu profícuo trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bom desempenho das atividades administrativas e as administrações que a ele importante cargo confiaram.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **Luto Oficial** por 03 (três) dias, neste município de Alagoinha, em virtude do falecimento da Senhora, **MARIA FELISMINO DA SILVA**, ocorrido nesse dia 29 DE JUNHO de 2022, na sua residência, nesta cidade de Alagoinha.

Art.2 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 29 de junho de 2022.

MDA
Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal

Maria Rodrigues de Almeida
Prefeita Municipal